



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e a Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), que envidem os esforços e as providências necessárias para realizar a imediata convocação dos médicos-veterinários aprovados no cadastro reserva do Concurso Público nº 001/2024.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), empresa pública, tem por objetivo executar os serviços de defesa sanitária animal e vegetal, promovendo, apoiando e executando os mecanismos de armazenagem, abastecimento e comercialização de produtos, além de prestar serviços laboratoriais para análise de resíduos tóxicos, estabelecendo critérios para credenciamento/reconhecimento em produtos de origem animal e vegetal;

- a missão institucional da CIDASC se concentra na execução das ações de sanidade animal e vegetal, na preservação da saúde pública e na promoção do agronegócio, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do Estado de Santa Catarina, e que neste espectro, tem como objetivos estratégicos, o controle das doenças animais, o controle das pragas e doenças vegetais, garantindo a idoneidade dos insumos agrícola e dos produtos de origem animal, garantindo a idoneidade dos produtos classificados;

- para a efetivação desta gama de serviços técnicos, bem como para o atingimento da eficácia do poder de fiscalização, vigilância ativa e atuação técnica permanente, para que o Estado de Santa Catarina mantenha o reconhecimento de seu *status* sanitário diferenciado e ao fim, para que permaneça zona livre de influenza aviária, condição esta essencial para a manutenção do comércio internacional de carnes e produtos avícolas, urge indispensável, à presença de um quadro técnico estável, qualificado e composto de servidores efetivos regularmente investidos por meio de Concurso Público;

- nessa toada acima, há em torno de 170 profissionais médicos-veterinários que foram aprovados no cadastro reserva do Concurso Público nº 001/2024 da CIDASC, portanto, profissionais aptos a serem convocados à nomeação;

- neste exato momento em que há recentes registros de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (H5N1) acendendo um sinal de alerta para as questões em torno da defesa sanitária animal em nossa região, somados aos impeditivos legais de nomeações, tendo em vista o período eleitoral que se avizinha, e considerando a situação fática de defasagem estrutural de profissionais efetivos no quadro da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, demandando a necessidade e a importância da imediata convocação dos aprovados

nos aludido concurso, chamada que se efetivada, inclusive, irá realizar para além da reposição da mão de obra qualificada do quadro efetivo, a garantia da continuidade dos serviços técnicos de alta relevância, em especial relevo, às funções e atribuições voltadas à defesa e inspeção sanitária animal, fortalecendo ao fim, a atuação de excelência da instituição pública, garantindo maior eficiência na proteção sanitária do Estado de Santa Catarina;

- por fim, a imediata convocação dos médicos-veterinários aprovados no cadastro reserva do Concurso Público nº 001/2024 é medida que fortalecerá o quadro efetivo da CIDASC, e que por sua vez irá garantir a manutenção do *status* sanitário diferenciado de Santa Catarina, além da proteção da saúde pública e a preservação da economia estadual,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e a Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem os esforços e as providências necessárias para realizar a imediata convocação dos médicos-veterinários aprovados no cadastro reserva do Concurso Público nº 001/2024. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 30/03/2026, às 16:32.
